

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING	MEMORANDO DE ENTENDIMENTO-TSE № 43/2020
Memorandum of Understanding executed by the Electoral Superior Court ("TSE") and WhatsApp Inc. ("WhatsApp") in the context of planning for the 2020 elections	Memorando de entendimento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral ("TSE") e WhatsApp, Inc. ("WhatsApp") no contexto do planejamento para as Eleições de 2020
WHEREAS the dissemination of disinformation, especially when it targets the electoral process and the institutions and authorities responsible for its conduct, may cause adverse impact to the society;	CONSIDERANDO que a disseminação de desinformação, sobretudo quando tenha como alvos o processo eleitoral e as instituições e autoridades responsáveis por sua condução, poderia causar impactos adversos à sociedade;
WHEREAS the Superior Electoral Court instituted, in August 2019, the Program to Combat Disinformation focusing on the 2020 Elections ("Program to Combat Disinformation") to combat and mitigate the negative effects caused by disinformation in the electoral process;	CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral instituiu, em agosto de 2019, o Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições 2020 ("Programa de Enfrentamento à Desinformação") para combater e mitigar os efeitos negativos provocados pela desinformação no processo eleitoral;
WHEREAS the promotion of initiatives aimed at "Media and Information Literacy", "Containment of Disinformation", "Identification and Check of Disinformation" and "Improvement of Technological Resources" are priority axis of the program;	CONSIDERANDO que a promoção de iniciativas voltadas à "Alfabetização Midiática e Informacional", à "Contenção à Desinformação", à "Identificação e Checagem de Desinformação" e ao "Aperfeiçoamento de Recursos Tecnológicos" constituem eixos prioritários do programa;
WHEREAS WhatsApp has joined the Program to Combat Disinformation and intends to collaborate with the TSE to implement concrete measures to combat disinformation during the 2020 Elections; and	CONSIDERANDO que o WhatsApp aderiu ao Programa de Enfrentamento à Desinformação e deseja colaborar com o TSE para a implementação de medidas concretas para o enfrentamento à desinformação durante as Eleições 2020; e
WHEREAS the importance of joint efforts between Electoral Justice and internet application providers to ensure that voters have access to truthful news and information about the electoral process, so that they can exercise their right to vote in a conscious and informed manner;	CONSIDERANDO a importância da união de esforços entre Justiça Eleitoral e provedores de aplicação de <i>internet</i> para garantir que eleitores tenham acesso a notícias e informações verídicas sobre o processo eleitoral, de modo que possam exercer o seu direito de voto de forma consciente e informada;
RESOLVE to celebrate this MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ("Memorandum"), which will take effect from the moment of signing this instrument, to formalize the partnership established and the projects that will be developed in the preparation of the 2020 Elections, according to the following terms:	RESOLVEM celebrar o presente MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ("Memorando"), que produzirá efeitos a partir do momento da assinatura do presente instrumento, para formalizar a parceria estabelecida e os projetos que serão desenvolvidos na preparação das Eleições 2020, de acordo com os seguintes termos:

# 1. Access to WhatsApp's API

WhatsApp anticipates the TSE's access to its Business Application Programming Interface API ("API"), so that, for 2020 elections, TSE will be able to have a channel on WhatsApp to inform and answer questions directly to the Brazilian voters.

The development and release of the abovementioned API channel will be executed, according to TSE's guidance, by a "Business Solution Provider" to provide messaging services through WhatsApp. The choice and hiring of the Business Solution Provider will be carried out by the TSE in accordance with applicable law and should not require the continuity of the API access after the 2020 Elections.

TSE agrees that the use of the API is subject to applicable terms of service and policies, which may limit the permitted use cases, and any fee waiver for use of the API may be limited in time and subject to TSE's agreement with the Business Solution Partner.

#### 2. Non-judicial Communication channel

The non-judicial Communication Channel is exclusively dedicated for the TSE to report WhatsApp accounts suspected of bulk messaging and is not the proper means to notify or serve WhatsApp with court orders or send WhatsApp other electoral requests. WhatsApp shall be served and/or notified with court orders and other electoral requests through the means provided by TSE's Resolution No. 23,608/2019.

TSE will consolidate the receipt of any notification sent by the Regional Electoral Courts ("TREs") and Electoral Zones. TREs, Electoral zones and voters will fill out a form with information on the suspicion of bulk messaging and send it with supporting evidence to the TSE, that will triage, assess and forward the founded reports to WhatsApp through the Communication Channel.

The operation of the Communication Channel will be detailed in a specific agreement to be entered by WhatsApp and TSE.

# 1. Acesso de interface de API do WhatsApp

O WhatsApp contará com o acesso do TSE à sua Business Application Programming Interface ("API"), de modo que, para as Eleições de 2020, o TSE poderá ter um canal no WhatsApp para se comunicar diretamente com os eleitores brasileiros.

O desenvolvimento e liberação do canal na API em referência será executado, conforme orientação do TSE, por um "Business Solution Provider" para prover serviços de mensageria via WhatsApp. A escolha e a contratação do Business Solution Provider será realizada pelo TSE na forma da lei aplicável e não deverá exigir a continuidade do acesso a API após as Eleições de 2020.

O TSE concorda que o uso da API estará sujeito aos termos de serviço e políticas aplicáveis, as quais poderão limitar os usos permitidos e que qualquer renúncia ao recebimento de valores pelo uso da API poderá ser limitado no tempo e sujeito aos termos acordados entre o TSE e o "Business Solution Provider".

## 2. Canal de comunicação extrajudicial

Canal de Comunicação extrajudicial exclusivamente dedicado ao TSE para que informe ao WhatsApp contas suspeitas de realizar disparos em massa e não constitui meio adequado para citar e/ou intimar o WhatsApp de ordens judiciais ou enviar outras requisições de natureza eleitoral. O WhatsApp deverá ser citado e/ou intimado de decisões judiciais e outras requisições de natureza eleitoral através dos meios previstos na Resolução 23.608/2019.

O TSE centralizará o recebimento de denúncias enviadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais ("TREs"), Zonas Eleitorais e eleitores. Os TREs e Zonas Eleitorais serão responsáveis por preencher formulário com informações sobre a suspeita de disparos em massa e enviar ao TSE com indícios que amparem a suspeita, que fará a triagem e encaminhará denúncias fundadas ao WhatsApp através do canal de comunicação.

O funcionamento do Canal de Comunicação será detalhado em termo específico a ser firmado pelo WhatsApp e TSE.

# 3. Online meetings with Regional Electoral Regionais Eleitorais Courts

WhatsApp will train Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. employees to deliver training sessions for the TREs and Electoral Zones staff, with explanations about the WhatsApp application and its latest features and the measures that are being adopted by WhatsApp for the 2020 Elections.

TSE will be responsible for contacting the TREs to schedule the dates for training each Court, with a division of 3 Courts per session, totaling 9 sessions to serve all states and the Federal District.

The sessions will consist of a presentation on WhatsApp initiatives, with subsequent opening of questions for interaction with speakers.

# 4. Educational guidebook about WhatsApp

WhatsApp produced a guidebook with information about the application, explaining its features and providing useful information on how to combat disinformation.

TSE provided inputs on the content of the guidebooks and will distribute the digital version to all TREs and Electoral Zones.

# 5. Final provisions

The initiatives described above will be carried out by WhatsApp to the TSE on a voluntary basis. WhatsApp will not be held responsible if it fails to comply with any of the above obligations.

TSE and WhatsApp will begin to work together immediately to implement the initiatives named herein. This Memorandum will be updated in case of new projects between TSE and WhatsApp.

An extract of this Memorandum will be published in the Official Gazette of the Federal Executive, with its costs being borne by the TSE.

The effects of this Memorandum will cease after December 31, 2020.

September \_\_\_\_\_, 2020.

# 3. Eventos online com os Tribunais Regionais Eleitorais

O WhatsApp capacitará colaboradores do Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. para que eles possam conduzir sessões de treinamento para os servidores dos TREs e das Zonas Eleitorais, com explicações sobre o aplicativo WhatsApp, suas mais recentes funcionalidades e as medidas que estão sendo adotadas pelo WhatsApp para as Eleições de 2020.

O TSE ficará responsável pelo contato com os TREs para agendamento das datas designadas para cada Tribunal, com uma divisão de 3 Tribunais por sessão, totalizando 9 sessões para atender todos os Estados e o Distrito Federal.

As sessões serão compostas de uma exposição sobre as iniciativas do WhatsApp com posterior abertura de oportunidade para perguntas e interação com os participantes.

# 4. Cartilha educativa sobre o WhatsApp

O WhatsApp produziu uma cartilha com informações sobre o aplicativo, explicando suas funcionalidades e fornecendo informações úteis aos seus usuários sobre o combate à desinformação.

O TSE contribuiu com o conteúdo da cartilha e distribuirá a versão eletrônica para todos os TREs e Zonas Eleitorais.

# 5. Disposições finais

As iniciativas acima descritas serão realizadas pelo WhatsApp ao TSE de forma voluntária. O WhatsApp não será responsabilizado caso descumpra alguma das obrigações acima previstas.

O TSE e o WhatsApp começarão a trabalhar em conjunto imediatamente para que as iniciativas aqui indicadas sejam implementadas. Caso eventuais novos projetos sejam definidos pelo TSE e pelo WhatsApp, o presente MEMORANDO será atualizado.

O extrato deste MEMORANDO será publicado no *Diário Oficial da União*, correndo as respectivas despesas por conta do TSE.

Os efeitos deste Memorando cessarão após 31 de dezembro de 2020.

de Setembro de 2020.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

#### **VICTORIA GRAND**

Public Policy & Communications WhatsApp Inc.

## **VICTORIA GRAND** VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA WHATSAPP INC.

Documento assinado eletronicamente em 25/09/2020, às 21:20, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da Lei 11.419/2006.

## **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **25/09/2020, às 22:02**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1446208&crc=8AF7C6C4, informando, caso não preenchido, o código verificador 1446208 e o código CRC ₹ 8AF7C6C4.

2020.00.000009502-2 Documento nº 1446208 v13